

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para que sob a Presidência do Primeiro nomeado, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS – DIRETOR DE SECRETARIA

CASEMIRO PASA – CONTADOR LEGISLATIVO.


CLEIA TEREZINHA RIBEIRO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - A Comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no exercício financeiro do ano de 2017

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná – 16 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
PRESIDENTE

Cod218735